



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.113/83

Em 06 de Abril de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de dezembro de 1.981 à 30 de novembro de 1.982, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

DENIS FINAMORE

De 11 de Abril à 10 de Maio de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Abril de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento / de Administração em 06 de Abril de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração